ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0023/2021, que Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa a suplementação de dotações orçamentárias nas diversas secretarias para folha de pagamento.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço, conclamando a Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de lei ora encaminhado.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de março de 2021.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI N° 025, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 352.531,22 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0020.2.050.	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL**	
477 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.002.10.301.0019.2.048.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	
509 - 3.1.90.11.00.00 74	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
512 - 3.1.90.13.00.00 74	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.531,22
11.002.10.301.0019.2.049.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**	
529 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
530 - 3.1.90.94.00.00 14600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
11.002.10.304.0021.2.246.	**PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**	
582 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
584 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00

586 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00

Total Suplementação: 352.531,22

Art 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

478 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
482 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.000,00

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.10.301.0019.2.048. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

518 - 3.3.90.30.00.00 74	MATERIAL DE CONSUMO	172.531,22

11.002.10.301.0019.2.049. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

536 - 3.3.90.39.00.00 14600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

Total Redução: 352.531,22

Art 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000684

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/15000684

Número / Ano	000684/2021
Data / Horário	15/03/2021 - 17:20:06
Ementa	Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente conforme Art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha